



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2018

Processo Administrativo nº.: 1039/2019.  
Ref.: Adesão ARP 24/2017 – São Mateus

### ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 31/2017**, da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.991.925/0001-35**, com sede na avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, nº 110, Três Barras, Linhares/ES, neste ato representada por sua sócia administradora, a Srª **GRACIELA DOS SANTOS FRISSE**, portadora do CPF/MF sob o nº. 004.454.177-57 e RG nº. 769767 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

#### 1. - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / PRAZOS:**

**1.1.** O Contrato nº 95/2018 tem o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES** e o presente termo tem o intuito de realizar O ADITIVO (ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO) AO CONTRATO CITADO, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DE ALGUNS ITENS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, como segue:

- 1.1.1. Valor inicial do contrato - **R\$1.890.786,64 (um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);**
- 1.1.2. Valor dos itens acrescidos: **R\$270.696,89 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) / 14,32%;**

Desta forma, o contrato supracitado tem seu valor replanilhado para **R\$2.161.483,53 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

#### 2. - **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

008 – Secretaria Municipal de Obras  
001 – Secretaria Municipal de Obras  
008001.1545100322.127 – Manutenção de Ruas e Avenidas (zona urbana)  
44905100000 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso: 15400000  
Fonte de Recurso: 15300000  
Fonte de Recurso: 10010000  
**Ficha nº 303**

#### 3. - **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. - **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

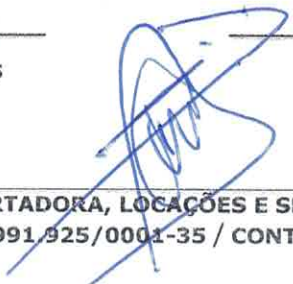
4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 01 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZAN**  
Prefeito Municipal de Sooretama-ES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LIDIANE PEIXOTO SUAVE**  
Secretária Municipal de Obras  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**  
26.991.925/0001-35 / CONTRATADA

TESTEMUNHA: (1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: (2) \_\_\_\_\_